



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.887, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o Conselho Municipal de Políticas Culturais, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de substituir seus representantes no Conselho Municipal de Políticas Culturais, às fls. 904, dos autos do processo administrativo n. 4023/2023-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.509, de 24 de julho de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Governamentais:

- a) Secretaria Municipal de Educação:*
1. *Márcio Guedes Correa – titular; e*
2. *Gerson dos Santos Santiago – suplente.*

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2025. (PA 4023/2023-5)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município